

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2663 de 16 de fevereiro de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.018,55 distribuídos as seguintes dotações:

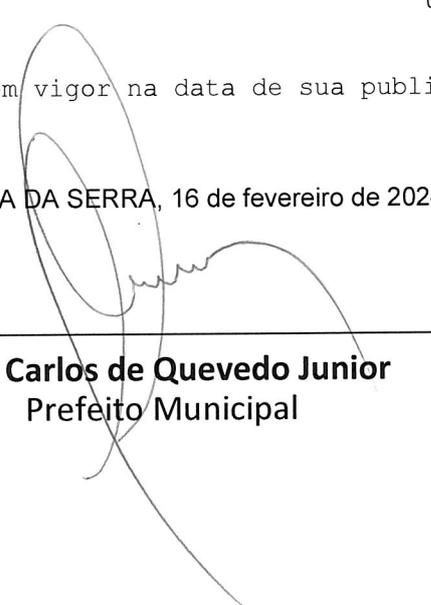
Suplementação (+)				420.018,55
02	14	01	Departamento de Agricultura	
740	20.306.0007.2021.0000	3.3.90.30.00	Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle MATERIAL DE CONSUMO	133.518,55
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		100 146	MAP-Aquis.Insumos Agrícola	
741	20.606.0007.2021.0000	4.4.90.52.00	Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		100 147	MAP-Aquis.Máq. e Equipamentos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	420.018,55
	Fontes de Recurso
	05 81
	420.018,55

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de fevereiro de 2024



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal